



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Data: 28 de julho de 2023

Horário: 11:00 horas

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	4
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	6
ANEXO I PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10
ANEXO II ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	15
ANEXO III DECLARAÇÕES ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia ("**Assembleia**"), para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) rratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contemplando a destinação, à reserva para contingências, do montante de R\$89.959.859,89 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2023, sem quaisquer alterações em relação à destinação à reserva legal e ao pagamento de dividendos anteriormente aprovados;
- (ii) em caso de aprovação do item (i) acima, cancelamento do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iii) eleição do Sr. Yoshifumi Hatanaka, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, cuja renúncia ao cargo foi recebida pela Companhia em 20 de março de 2023.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do manual de participação da Assembleia e proposta da administração ("**Manual e Proposta**").

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, presencialmente ou por procurador devidamente constituído, deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A. ("**Escriturador**"); e, se for o caso, (ii) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede social da Companhia, ou por e-mail através do endereço <ri@ourofino.com.br>, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da Assembleia. Sem prejuízo do disposto acima, caso o acionista compareça à Assembleia até o momento da abertura dos trabalhos munidos dos documentos necessários, o acionista poderá participar e votar no âmbito da Assembleia, ainda que tenha deixado de apresentar tais documentos previamente.

Excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da Assembleia, tampouco a notariação e apostilação daqueles outorgados no exterior.

A Companhia recomenda aos senhores acionistas que cheguem ao local da realização da Assembleia com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na Assembleia.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na Assembleia, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual e Proposta, disponível na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo este Manual e Proposta. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia por e-mail (ri@ourofino.com) ou telefone (+55 (16) 3518-2000).

Cravinhos, 07 de julho de 2023.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

**ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para participar da Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”), os acionistas da Companhia deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da Assembleia, nos termos do respectivo edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

• **Acionista pessoa física:**

- (i) documento de identidade;
- (ii) comprovante da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A. (“**Escriturador**”), contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia; e
- (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada abaixo.

• **Acionista pessoa jurídica:**

- (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) comprovante do Escriturador, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia;
- (iii) estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) se representado por procurador, a documentação abaixo; e
- (vi) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador mencionados no item (iv) acima.

• **Acionista representado por procurador:**

Caso o acionista opte por ser representado por procurador, deverá, adicionalmente, apresentar os seguintes documentos:

- (i) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e

(ii) documento de identidade do procurador.

Excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da Assembleia, tampouco a notariação e apostilação daqueles outorgados fora do país.

A Companhia, visando a facilitar a organização dos trabalhos, informa que a documentação acima pode ser enviada por portador, correio ou correio eletrônico, dirigidos aos endereços abaixo:

Envio de documentos físicos

A/C: Departamento de Relações com Investidores

Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial

CEP 14140-000, Cravinhos, SP

Envio de documentos por e-mail

Favor informar o seguinte assunto: Documentos AGE Ouro Fino - Julho de 2023

E-mail: ri@ourofino.com

* * *

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente), nos termos da legislação pertinente e do estatuto social da Companhia, com o propósito de atender aos interesses da Companhia, submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta (“**Proposta da Administração**”) sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia (“**Assembleia**”), conforme edital de convocação oportunamente divulgado nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

1 Rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, contemplando:

- (i) a retificação da destinação do montante de R\$89.959.859,89 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), inicialmente retido pela Companhia com base em orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de abril de 2023 (“**AGOE**”), de modo que tal montante seja destinado à reserva para contingências, prevista no artigo 195 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); e
- (ii) a ratificação da destinação do montante de R\$6.533.190,55 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) à reserva legal; e do montante líquido de R\$31.032.655,12 (trinta e um milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) ao pagamento de dividendos, conforme aprovada na AGOE.

A Administração esclarece que a retificação acima proposta decorre do julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (“**STJ**”), em 26 de abril de 2023, do tema repetitivo nº 1182, cujo julgado resultou em alteração material na jurisprudência em relação à tese do pacto federativo para os benefícios fiscais de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (“**ICMS**”).

Conforme decidido pelo STJ, salvo quando atendidos os requisitos previstos em lei, não é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS – tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros – da base de cálculo do

imposto de renda da pessoa jurídica (“**IRPJ**”) e da contribuição social sobre o lucro líquido (“**CSLL**”).

Em decorrência do julgado acima, os assessores jurídicos externos da Companhia reavaliaram o prognóstico da causa, concluindo que poderá resultar em impactos adversos à Companhia.

Nesse sentido, visando contingenciar tais impactos, a Administração entende prudente, conveniente, oportuno e adequado reclassificar o saldo inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado pela AGOE para a reserva para contingências, cuja finalidade será compensar a diminuição do lucro da Companhia, decorrente de eventual materialização da perda, na forma do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, a Administração esclarece que, nos termos do artigo 195, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a reserva para contingências deverá ser revertida no exercício em que (i) ocorrer a perda; ou (ii) deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição, sendo que, nesta última hipótese, o saldo disponível da referida reserva deverá ser distribuído aos acionistas da Companhia.

Em razão da proposta de rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Administração apresenta, na forma do **Anexo I**, as informações requeridas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II, e Anexo A da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”). Para fins de esclarecimento, a Administração ressalta que, em relação ao que constou da proposta da administração para AGOE, apenas foram ajustados os itens 12 e 15 do referido anexo.

Por fim, a Administração destaca que a aprovação da rerratificação da destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ora proposta não ensejará a republicação das demonstrações financeiras relativas (i) ao referido exercício social; e (ii) ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 134, parágrafo 4º, *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações.

2 Cancelamento do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023

Em caso de aprovação da rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2022 nos termos do item 1 acima, a Administração propõe a V.Sas. o cancelamento do orçamento de capital para o exercício social corrente (“**Orçamento**”), tendo em vista que o Orçamento contemplava, como fonte de recurso, apenas os recursos decorrentes da retenção do lucro líquido.

Não obstante a proposta de cancelamento do Orçamento, a Administração esclarece que a Companhia permanece engajada em seu plano de implementação dos seguintes projetos descritos abaixo, os quais serão financiados, em especial, por meio de caixa próprio e linhas de financiamento de fomento à inovação.

- (i) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura de utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção;
- (ii) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com pipeline de lançamentos; e

- (iii) capital de giro, aplicado principalmente na expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia.

3 Eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia

Tendo em vista a renúncia apresentada, em 20 de março de 2023, pelo Sr. Tetsuhiko Hiramatsu ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em 21 de março de 2023, a nomeação do Sr. **Yoshifumi Hatanaka** como membro independente do Conselho de Administração, em substituição temporária ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu.

Nesse sentido, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração submete à aprovação de seus acionistas a eleição do Sr. Yoshifumi Hatanaka para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Tetsuhiko Hiramatsu. O Sr. Yoshifumi Hatanaka tem como representante no Território da República Federativa do Brasil, o Sr. Yasushi Sugimoto, japonês, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº V126403-E e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 246.250.458-35, com endereço, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 1.842, 23º andar, Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01310-923, para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. Yoshifumi Hatanaka completará o prazo de gestão do cargo inicialmente ocupado pelo Sr. Tetsuhiko Hiramatsu, exercendo, portanto, o cargo de membro independente do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para informações a respeito da indicação da administração para composição do Conselho de Administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tal indicação, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo II** desta Proposta da Administração.

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo III** desta Proposta da Administração, a declaração do candidato a membro independente do Conselho de Administração encaminhada à Companhia, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. Ademais, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e, conforme declaração fornecida e informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Conclusões

Pelos motivos acima e em conformidade com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas em sede da Assembleia.

Por fim, a Administração esclarece que esta Proposta da Administração e o respectivo edital de convocação encontram-se disponíveis nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Proposta da Administração, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

* * *

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

ANEXO I PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(conforme artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução da CVM nº 81/2022, na forma do Anexo A)

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$130.663.811,05.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Foi aprovado, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de abril de 2023 (“**AGOE**”), o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal, no montante líquido de R\$31.032.655,12, correspondente a R\$0,57716267 por ação, compostos por:

- (i) R\$23.594.967,06, equivalente a R\$ 0,43883239 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2022, sobre os quais incidiu a retenção de R\$3.138.105,48 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$20.456.861,58, equivalente a R\$0,38046815 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio foram pagos em 29 de dezembro de 2022 aos acionistas titulares das ações em 16 de dezembro de 2022; e
- (ii) R\$10.575.793,54, equivalentes a R\$0,19669452 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor, representando o saldo necessário para perfazer os 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos dividendos (no qual já se encontram computados os juros sobre capital próprio acima mencionados) corresponde a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, após a constituição da reserva legal.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 31 de dezembro de 2022, o capital da Companhia era composto por 53.949.006 ações ordinárias, sendo que 181.400 ações estavam mantidas em tesouraria.

Dessa forma, conforme informado no item 2 acima, o montante líquido global dos dividendos distribuídos (sem considerar os juros sobre capital próprio, líquidos de IRRF, conforme disposto no item 2 acima), foi de R\$10.575.793,54, que correspondeu a R\$0,19669452 por ação, sem retenção de IRRF.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O dividendo foi pago em moeda corrente nacional em 11 de maio de 2023 e os juros sobre capital próprio foram pagos em 29 de dezembro de 2022.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os acionistas que fizeram jus ao complemento do dividendo mínimo obrigatório (isto é, o montante total do dividendo mínimo obrigatório menos os juros sobre capital próprio que já haviam declarados e imputados ao dividendo mínimo obrigatório previamente à convocação da AGOE) foram aqueles registrados como tal em 14 de abril de 2023, data da AGOE, sendo que, a partir de 15 de abril de 2023, as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendos”.

Fizeram jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas que eram titulares de ações em 16 de dezembro de 2022, três dias após a data em que foi realizada a reunião do Conselho de Administração que aprovou sua distribuição.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou período menores.

- 7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2022	2021	2020	2019
Resultado líquido do exercício	R\$130.663.811,05	R\$113.964.174,35	R\$89.719.946,69	R\$46.277.508,62
Resultado líquido por ação ordinária	R\$2,43015862	R\$2,11376569	R\$1,66305214	R\$0,85781015

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2022	2021	2020	2019
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos (líquido)	R\$31.032.655,12	R\$27.066.491,41	R\$21.308.487,34	R\$10.990.908,30
Dividendos e juros sobre capital próprio referentes às ações ordinárias (líquido)	R\$0,57716267	R\$0,50339774	R\$0,39497461	R\$0,20372773

- 8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), foi aprovada pela AGOE a destinação de R\$6.533.190,55 para a reserva legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item (a) acima foi obtido pela aplicação deste percentual sobre o lucro líquido do exercício.

- 9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

- 10 Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto social

Nos termos do artigo 34, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da administração da Companhia de distribuição pela AGOE de dividendos contemplou o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que a administração da Companhia não propôs a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não houve proposta de retenção do dividendo obrigatório.

12 Destinação de resultado para reserva de contingências:

(a) Identificar o montante destinado à reserva

A administração da Companhia submete à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de julho de 2023 (“**Assembleia**”) a proposta de destinação do montante de R\$89.959.859,89 à reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

A perda considerada provável consiste em obrigações de natureza tributária decorrentes do julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (“**STJ**”), em 26 de abril de 2023, do tema repetitivo nº 1182, cujo julgado resultou em alteração material na jurisprudência em relação à tese do pacto federativo para os benefícios fiscais de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (“**ICMS**”).

Conforme decidido pelo STJ, salvo quando atendidos os requisitos previstos em lei, não é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS – tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros – da base de cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica (“**IRPJ**”) e da contribuição social sobre o lucro líquido (“**CSLL**”).

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

A perda da Companhia decorrente do julgamento acima mencionado é considerada provável, tendo em vista que decorre de matéria objeto de julgamento pelo STJ, em sede de recursos especiais repetitivos, com efeitos vinculantes a todos jurisdicionados.

(d) Justificar a constituição da reserva

Em decorrência do julgado acima, os assessores jurídicos externos da Companhia reavaliaram o prognóstico da causa, concluindo que poderá resultar em impactos adversos à Companhia.

Nesse sentido, visando contingenciar tais impactos, a administração da Companhia entende prudente, conveniente, oportuno e adequado reclassificar o saldo inicialmente retido com base em orçamento de capital aprovado pela AGOE para a

reserva para contingências, cuja finalidade será compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro da Companhia decorrente de eventual materialização da perda, na forma do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14 Destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado à reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Conforme proposta de rerratificação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 submetida à aprovação pela Assembleia, a retenção de lucros com base em orçamento de lucros de lucros aprovada pela AGOE será reclassificada para a reserva para contingências, conforme descrito no item 12 acima.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado à reserva; e (b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

* * *

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023**ANEXO II ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA***(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução nº CVM 81/2022)***7.3 - Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal**

As informações abaixo referem-se ao candidato ao cargo do Conselho de Administração da Companhia.

Nome: Yoshifumi Hatanaka	CPF: 901.657.848-06	Profissão: Comerciante	Data de Nascimento: 20/06/1974			
Experiência profissional / Critérios de independência / Declaração de eventuais condenações:	Nascido em 1974, graduou-se em Química Agrícola pela Universidade de Kyoto, em 1997. O Sr. Yoshifumi Hatanaka iniciou sua carreira na Divisão Química Fina da Mitsui & Co., Ltd., em 1997. Durante o período compreendido entre 2003 e 2018 passou em empresas afiliadas da Mitsui & Co., Ltd. Desde novembro de 2018, ocupa o cargo de Gerente Geral do Departamento de Solução Animal, Divisão NutriScience. O Sr. Yoshifumi Hatanaka declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Yoshifumi Hatanaka declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Yoshifumi Hatanaka é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.					
Órgãos da Administração:						
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato

Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2023	AGO/2024	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/07/2023	Não	21/03/2023
--	------------	----------	--	------------	-----	------------

7.4 - Composição dos comitês

Não aplicável, tendo em vista que o candidato ao cargo do Conselho de Administração não é membro de quaisquer comitês da Companhia.

7.5 – Relações familiares

Não aplicável, tendo em vista que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas ao candidato ao cargo do Conselho de Administração e a administradores da Companhia, controladas e controladores.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável em relação ao candidato a membro do Conselho de Administração, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre tal candidato e controladas, controladores e, em cada caso desde que sejam relevantes, fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023

**ANEXO III DECLARAÇÕES ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(este anexo inicia-se na próxima página)

Ao Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Cravinhos, 06 de julho de 2023.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.

Tendo em vista que as ações de emissão da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**"), venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do conselho de administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (iv) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador direto ou indireto;
- (v) tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia, ou administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (vi) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador direto ou indireto ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador direto ou indireto;
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
e
- (x) fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela.

DS


Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:



A86441B5AD2F4CB...

Yoshifumi Hatanaka